

PORTARIA Nº 103/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de agosto de 2015 o Sr. Rohnner Tadeu Oliveira Santos, do cargo de Gerente da Carteira de Cliente.

Art. 2º Nomear a partir de 01 de agosto de 2015, o Sr. André Bussiki Correa da Costa, no cargo de Gerente da Carteira de Cliente.

CUMpra-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 31 de julho de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a5b25cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar